

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

**CONTRATO FMS N.º 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o Nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF Nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Health Nutrição Hospitalar Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.657.870/0001-94**, estabelecida à Est. do Encanamento, Nº 480, Edf. Shop. Sítio Trindade, Loja 0107 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.070-015, Fone: (81) 3265-7029, (81) 9.8469-7306, e-mail: health.hospitalar.licitacao@outlook.com, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Teresa Duarte de Santana, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.248.105, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 126.992.684-53, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Ata de Registro de Preços FMS Nº 028/2023** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Fornecimento Parcelado de **Suplementos Nutricionais, Fórmulas Infantis, Frascos Descartáveis para nutrição enteral**, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, provocada pela falta de condições socioeconômicas, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE** – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde, através do Departamento de Supervisão de Nutrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 2.399,43 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

**ITENS – EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRASCOS DESCARTÁVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	CÓDIGO BR	QUANT. HOSPITAL	QUANT. CAF	QUANT. TOTAL	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
04	Espessante para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante de goma xantana para espessar alimentos líquidos e semissólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente a quantidade do produto utilizado para preparo de 100ml do módulo na consistência de néctar (impresso na lata). validade mínima de 12 meses. Embalagem Contendo aproximadamente 400g. Descrição Complementar: Embalagem sachê com 1,2g. <b>Marca: NESTLÉ</b>	UND	BR0403936	10	10	20	62,29	1.245,80
07	Suplemento produzido a base de proteína de soja enriquecido de vitaminas e minerais. Isento de lactose, indicado para intolerantes e APLV. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 300g. Referência: Supra Soya. <b>Marca: JOSAPAR</b>	UND	BR0404749	20	0	20	31,42	628,40
08	Suplemento de proteína do soro do leite, constituído de alto teor de proteína. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Whey Protein sem sabor – Concentrado. <b>Marca: INTEGRAL MÉDICA</b>	UND	BR0466567	0	01	01	149,93	149,93
19	Frasco para acondicionamento de nutrição enteral. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possuindo tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Com capacidade de 300ml. <b>Marca:</b>	UND	BR0395537	150	120	270	1,39	375,30